



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALEX DA ELETROLEX

REQUERIMENTO N.º 1833 /2025

VERSÃO: EXECUÇÃO DE LEI

AUTORIA: VEREADOR ALEX DA ELETROLEX

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO:

() Aprovado

() Rejeitado

14/07/25

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que providencie, junto ao setor competente, o **cumprimento e execução da Lei Municipal n.º 3.064, de 29 de agosto de 2014, juntamente com a Lei Municipal n.º 2.823, de 26 de novembro de 2010.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação do curso de cuidados emergenciais nas escolas e creches municipais é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças no ambiente educacional. Situações de emergência, como engasgos, quedas, convulsões ou reações alérgicas, podem ocorrer a qualquer momento, e a presença de profissionais capacitados para agir de forma rápida e adequada pode ser decisiva para salvar vidas e evitar complicações maiores.

Além disso, a formação em socorro imediato promove uma cultura de prevenção, responsabilidade e cuidado entre educadores e funcionários, contribuindo para um ambiente mais seguro e preparado para lidar com imprevistos. Dessa forma, cumprir e executar esse tipo de capacitação é uma medida preventiva fundamental e um compromisso com a proteção integral das crianças e daqueles que fazem parte da educação municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 17/07/25

Dora

Termos em que peço e espero deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - M

PROTOCOLO N.º 3098/2025

RECERIDO EM 04/07/2025

HORÁRIO 15:37

Layslla

RESPONSÁVEL

Vereador Alex da Eletrolex

SERVIDOR RESPONSÁVEL